



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DA CPECC Nº 10 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.013270/2023-10

Barreiras-BA, 18 de dezembro de 2023.

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e sete minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou Representantes: **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP) e Clayton da Silva Barcelos (PROGEP); dos Diretores de Centro: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **Pablo Antonio Iglesias Magalhães** (CEHU); do Representante dos Servidores Docentes de Centro: **Poty Rodrigues de Lucena** (CCET); do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Arlan Jorge de Jesus Rocha**; e da Representante dos Estudantes: Inamara Caires de Souza; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROEC/UFOB Nº 03/2023 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB - Segunda Edição, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.001487/2023-79, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROEC Nº XX/20XX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX 20XX ? 20XX), que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.001483/2023-91, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga; 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de estabelecimento de critérios de distribuição das cotas de bolsas de estudo, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia ? Fapesb, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.000899/2023-91, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões. Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 19ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passou ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A **Presidente Daniéla Calado** apresentou a nova composição da Câmara: Arlan Jorge de Jesus Rocha - Titular (Mariam Jalal Magnavita - Suplente) ? Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; Poty Rodrigues de Lucena - Titular (Suplente Vago) Representante dos Servidores Docentes do CCET; Gabriele de Lima Barreto ? Titular (Suplente Vago), Inamara Caires de Souza ? Titular (Kaelaine Carvalho da Silva - Suplente) Representantes dos Estudantes; Cláudio Reichert do Nascimento ? Titular - *Vice-Presidente* (Alan Thyago Jensen - Suplente) Representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; Daniéla Cristina Calado ? Titular - *Presidente* (Sérgio Macedo Soares - Suplente) Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Clayton da Silva Barcelos - Titular (Jucelyno Mayko Corado Macêdo - Suplente)****

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Rafael da Conceição Simões - Titular (Izabela Barbosa Moraes - Suplente) Direção do CCBS; Rubio José Ferreira - Titular (Pablo Antonio Iglesias Magalhães - Suplente) Direção do CEHU; Jairo Torres Magalhães Junior ? Titular (Paulo Roberto de Moura. Souza Filho - Suplente) Direção do CMB; Valdeilson Souza Braga - Titular (Marília Conceição de Souza Cáceres - Suplente) Direção do CCET. Deu as boas-vindas a todos. Registrou a realização de Roda de diálogos, a realizar-se nos dias 30 e 31 de março de 2023, por meio da Plataforma Google Meet, para apresentação de trabalhos dos estudantes vinculados ao Programa Estudante Protagonista e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão. Que o evento tem como objetivo o compartilhamento do que foi realizado no âmbito de projetos vinculados ao Programa Estudante Protagonista (2022) e ao Programa Institucional de Iniciação à Extensão (2022-2023), estando os resumos disponíveis em: https://ufob.edu.br/extensao/iniciacao-a-extensao-1/Roda_dialogos.pdf. Informou a publicação do EDITAL PROEC Nº 02/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista, que tem inscrições até 26 de março de 2023, para a submissão de propostas de projetos de extensão ao edital. Que a submissão deve ser realizada por estudante de graduação e pessoa orientadora. As bolsas são pelo período de 8 (oito) meses, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). O conselheiro **Poty Lucena** informou que o Profº Pedro Vieira pediu afastamento para qualificação docente, que foi aprovado, e que necessitou abrir mão do cargo de Representante Docente titular do CCET, sendo assim, assumiu como titular, e informou que o processo eleitoral para o próximo mandato está aberto. O conselheiro **Rafael Simões** registrou o início do semestre em 13/03/23, e, com todas as especificidades que tem cada curso, há restrições de espaço físico nas salas de aula, mas que o Centro fez planejamento para contornar a dificuldade. Não havendo mais informes, a **Presidente Daniéla Calado** passou a palavra ao Relator para apresentação do segundo ponto de pauta: **2) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROEC/UFOB Nº 03/2023 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB - Segunda Edição, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.001487/2023-79, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos.** O conselheiro **Clayton Barcelos** cumprimentou a todos e deu as boas-vindas aos novos conselheiros, e passou à apresentação do parecer. Em suas considerações, registrou que o Edital trata de uma mostra competitiva com premiação para os(as) quatro primeiros(as) colocados(as). Que a proposta tem evidente relevância, na medida em que possibilita que os três territórios de identidade (Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente e Velho Chico), em que estão instalados os *campi* da UFOB, expressem suas manifestações culturais, por meio das produções fílmicas, não sendo exigido recurso tecnológico profissional para tanto, e que o projeto está contemplado no Plano de Desenvolvimento Institucional ? PDI da UFOB. Fez a seguinte recomendação, a saber: a) Adotar linguagem inclusiva/duplicações de gênero em todo o documento. Diante das considerações apresentadas e do atendimento à indicação, o Relator recomendou a aprovação Edital relacionado ao Festival Buriti de Audiovisual da UFOB. Concluída a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado** agradeceu ao Relator pelo parecer e abriu para contribuições. O conselheiro **Poty Lucena** parabenizou ao Relator pelo parecer e solicitou informações quanto ao histórico do festival, resultados, trabalhos apresentados e premiados. Como esclarecimento, a **Presidente Daniéla Calado** informou que no portal existe uma aba onde é possível fazer o acompanhamento das etapas do edital e resultado final em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura>, Além de outros canais como a revista Francisco, veiculada pela UFOB. Que os vídeos vencedores também foram divulgados no *Instagram* da UFOB. Complementou que as modificações propostas em relação ao edital anterior foram na tentativa e ampliar a participação. Que a Pró-Reitoria espera que esse ano tenha maior envolvimento da comunidade interna e externa. O conselheiro **Clayton Barcelos** parabenizou à Proec pela proposição do edital e pelo aprimoramento, que demonstra o comprometimento e atenção da equipe com o projeto. Não havendo mais dúvidas, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROEC/UFOB Nº 03/2023 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB - Segunda Edição, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.001487/2023-79, que foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, a

Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do terceiro ponto de pauta: **3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROEC Nº XX/20XX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX 20XX ? 20XX), que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.001483/2023-91, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** O conselheiro **Valdeilson Braga** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que a proposta de Edital se encontra em conformidade com a Política de Extensão Universitária da UFOB (RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002/2021), devendo o proponente (docente ou técnico-administrativo em educação, em efetivo exercício na UFOB), submeter a proposta na modalidade Projeto, contendo um projeto de extensão com até 6 (seis) planos de trabalho, sendo no máximo 02 (dois) planos para estudantes bolsistas e os demais para estudantes voluntários. Fez a seguinte recomendação, a saber: a) Alterar a numeração do item 16 do Edital, Disposições Gerais, mantendo a sequência correta dos números, pois os subitens se iniciam em 12.1.1, ao invés de iniciarem em 16.1. Diante das considerações apresentadas, e do atendimento à indicação, o Relator recomendou a aprovação da Proposta do Modelo de Edital Pibiex 2023, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão. Concluída a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado** agradeceu ao Relator pelo parecer e franqueou a palavra para contribuições. Os conselheiro **Poty Lucena, Daniéla Calado, Valdeilson Braga, Jairo Torres, Rafael Simões, Cláudio Reichert e Arlan Rocha** fizeram apontamentos e discussões sobre a proposta: i) contestação quanto ao item 2.3 do edital, indicando que interação dialógica não se enquadraria no edital, sendo sugerida a retirada do item; ii) manifestação em relação ao item 2.3 do edital, afirmando que ações só com a publicação do conteúdo, sem o diálogo, ferem uma das diretrizes da extensão universitária que é a interação dialógica, e que o documento publicado sem formas de dialogar com a comunidade, não pode ser considerado extensão; iii) indicação de contradição entre os itens 2.9 e 2.10, pois o primeiro exige atividades presenciais e o segundo flexibiliza para atividades remotas; iv) esclarecimentos quanto aos itens 2.9 e 2.10, de que estavam alertando para a possibilidade de modificação da proposta em caso de mudança de cenário epidemiológico, como já ocorreu com a pandemia da Covid-19, evitando-se que possa ser resguardado que as atividades possam continuar ocorrendo; v) sugestão de ressaltar a excepcionalidade nos itens 2.9 e 2.10 e para que abranja outras situações não previstas que não só a Covid-19; vi) apontamento de que conforme o item 4.1 o docente com 20hr não poderia orientar, e também não poderá ser docente substituto, e consulta sobre o motivo do impedimento, e sugestão de ampliar para servidores em efetivo exercício na instituição, incluindo os TAEs com nível superior; vii) sugestão de alteração do item 2.13 para que não seja necessária apresentação de Carta de ?Anuência? da Chefia da unidade de lotação e sim a ?Ciência?, tanto para TAEs, quanto para Docentes. Após discussão e entendimento, foram aprovados pelos conselheiros os Destaques ao parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: a) Excluir o item 2.3 do edital, pois a interpretação do item pode gerar prejuízos no processo avaliativo; b) Inserir um subitem no item 2.10, pois foram consideradas apenas as condições epidemiológicas quanto à Covid-19, devendo a Proec indicar outras excepcionalidades; c) Alterar o texto dos itens 2.12 e 2.13, pois no momento da submissão da proposta seria necessário apenas: (a) para docente, carta de ciência da Direção do Centro Multidisciplinar ou (b) para servidor Técnico-administrativo em educação, carta de ciência da Chefia da unidade de lotação (Direção de Centro, Secretaria, Superintendência, Pró-Reitoria ou Reitoria); devendo alterar e unificar os anexos IV e V do edital; d) Alterar o item 4.1 do Edital, pois a submissão da proposta limita a participação de servidores docentes com RT de 20h ou Técnico?Administrativo de nível médio que possua formação acadêmica de nível superior, passando à seguinte redação: 4.1. O(a) proponente deverá ser servidor docente ou técnico-administrativo em educação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em efetivo exercício na Instituição. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROEC Nº XX/20XX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX 20XX ? 20XX), que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.001483/2023-91, acolhidos os destaques aprovado pela Câmara,**

que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, a **Presidente** passou a palavra ao Relator para apresentação do quarto ponto de pauta: **4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de estabelecimento de critérios de distribuição das cotas de bolsas de estudo, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia ? Fapesb, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.000899/2023-91, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.** O conselheiro **Rafael Simões** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que o processo apresentava as normas específicas descritas pela Fapesb para implementação de bolsas cota institucional de Mestrado e Doutorado e também a norma específica da Fapesb sobre a possibilidade de recebimento de complementação financeira aos estudantes bolsistas de Mestrado e Doutorado da Fapesb. Fez a seguinte recomendação a saber: a) Levando em consideração que a avaliação dos Programas de Pós-Graduação pela Capes se dão através de nota e da relevância da manutenção de bolsas para a manutenção e elevação das notas dos programas de pós-graduação, sugiro os seguintes critérios: 1º) Contemplar, com uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação com a maior nota de avaliação da Capes; em ordem decrescente; 2º) Contemplar os programas de pós-graduação que não possuam bolsas Demanda Social/Capes a serem implementadas; 3º) Contemplar, com uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação com o menor número de bolsas implementadas, sejam cotas Fapesb, Capes ou PAEC - OEA; 4º) Contemplar os programas com maior número de estudantes matriculados por meio de políticas de cotas e aptos a serem contemplados; 5º) Contemplar os programas com maior número de estudantes sem vínculo empregatício aptos a serem contemplados. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou o estabelecimento de critérios para distribuição de bolsas da pós-graduação. Concluída a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado** agradeceu ao Relator pelo parecer e abriu para considerações. O conselheiro **Cláudio Reichert** cumprimentou a todos, agradeceu o parecer emitido pelo Relator e justificou os motivos para o estabelecimento dos critérios solicitados. Registrou que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes voltou à distribuição das bolsas ?cota-pró-reitoria? que só podem ser distribuídas para programas que recebem ?cotas demanda social?. Que a Capes estabeleceu que quem tem de 1 (uma) a 9 (nove) bolsas tinha direito a 1 (uma) cota, e quem tem de 11 (onze) a 20 (vinte) receberia 3 (três) cotas. Que alguns programas não conseguiram implementar as bolsas de demanda social durante o ano e com as bolsas ?cota-pró-reitoria? se fez necessário o estabelecimento dos critérios de distribuição. Apresentou os quantitativos de bolsas por programa da UFOB e explicou que não era possível passar bolsas de um programa para outro, e que a ?cota pró-reitoria? consegue fazer a distribuição entre os programas elegíveis que possuem demanda social. Que a proposta é trazer uma distribuição mais equitativa das bolsas. A **Presidente Daniéla Calado** fez questionamentos sobre os critérios por nota, que tira dos programas que não tem proteção de rede a possibilidade de bolsas, em detrimento dos programas nascidos na UFOB, visto que a rede pode dar um suporte maior aos programas ligados a ela. O conselheiro **Cláudio Reichert** esclareceu que mesmo para os programas que sejam em rede, alguns não são fomentados como deveriam, e que os programas em rede são importantes para a UFOB, além de serem os que tem as melhores notas. Os conselheiros **Daniéla Calado, Rafael Simões, Cláudio Reichert, Jairo Torres e Valdeilson Braga** discutiram a distribuição das bolsas e os critérios propostos pelo Relator. Após entendimentos, foi aprovado pelos Conselheiros o Destaque ao parecer, que foi acolhido pelo Relator, qual seja: a) Alterar a recomendação da alínea ?a? do parecer, tendo em vista a necessidade de contemplar também os cursos de pós-graduação novos e que não são contemplados por outras políticas, que passa à seguinte redação: 1º) Contemplar, com uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação com o menor número de bolsas implementadas, sejam cotas Fapesb, Capes ou PAEC - OEA; 2º) Contemplar, com uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação com a maior nota de avaliação da Capes; em ordem decrescente; 3º) Contemplar os programas de pós-graduação que não possuam bolsas Demanda Social/Capes a serem implementadas; 4º) Contemplar os programas com maior número de estudantes matriculados por meio de políticas de cotas e aptos a serem

contemplados; 5º) Contemplar os programas com maior número de estudantes sem vínculo empregatício aptos a serem contemplados. Não havendo mais dúvidas ou questionamentos, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Solicitação de estabelecimento de critérios de distribuição das cotas de bolsas de estudo, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia ? Fapesb, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.000899/2023-91, acolhido o destaque aprovado pela Câmara, que foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários.** A Presidente agradeceu todos os Conselheiros pela presença, à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal do *Youtube*. Às doze horas e cinquenta e oito minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 19ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 23 de março de 2023. Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 07 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 20:56)

ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA
COORDENADOR
PPGE (11.01.19.01.18)
Matrícula: 1799673

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 11:17)

ANDERSON BRENO SOUZA
PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: 2338845

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 22:25)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: 3061477

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 13:14)

BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3215998

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 20:37)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 10:06)

JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 10:19)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 20/12/2023 10:39)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 09:17)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 2222287

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 13:56)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 2998717

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 19:19)

VINICIUS SOUZA BITTENCOURT
COORDENADOR
CLMAT (11.01.19.03.14)
Matrícula: 1243942

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **ATA DA CPECC**, data de emissão: **18/12/2023** e
o código de verificação: **551c754fb6**